ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
REQUERIMENTO Nº6623/2024(alt.6845/2024)

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024, às 16h:03min., no Plenário desta Câmara Municipal de Ribeirão Preto, reuniu-se a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAL CARÁTER CRIMINOSO E ESTRUTURADO NA IDEALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS QUEIMADAS ILEGAIS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO** criada pelos requerimentos nº6623/2024(alt. nº 6845/2024) sendo nomeados como vereadores membros Duda Hidalgo (PT), França (PSD), Marcos Papa (PODEMOS) e Coletivo Popular Judeti Zilli (PT) através dos Atos da Presidência nº55(alt. nº 56/2024). Iniciando a 7ª e última reunião a vereadora presidente na companhia dos vereadores membros: Marcos Papa e Coletivo Popular Judeti Zilli, justificada a ausência do vereador França, realizou a verificação de presença observando que **há quórum regimental.** Feito isso, informou que esta reunião tem como objeto a leitura, votação e aprovação do **relatório parcial** dos trabalhos da CPI, concedendo a palavra aos vereadores membros para as considerações iniciais. Com a palavra o vereador relator Marcos Papa no tempo 00:00:40 aos 00:11:15 da reunião apontou os principais pontos apurados nos trabalhos investigativos da CPI elencados no **relatório parcial** tais como: para a próxima legislatura retomar os trabalhos investigativos da CPI convocando as autoridades competentes municipais, questionando qual razão que não sai do papel a indicação já encaminhada ao Poder Executivo da criação do protocolo integrado de prevenção e enfrentamento aos incêndios na área urbana, pois o próprio Corpo de Bombeiros informou que não tem condições operacionais de atendimento de todas as demandas de combate ao incêndio na época de estiagem prolongada; convocar a secretaria de Governo da próxima gestão questionando a razão que não é realizada a mudança do Código de Postura Municipal que transforma o registro de ocorrência do Corpo de Bombeiros em auto de infração revertendo o valor de eventual multa para o Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros; Mata da Sinhá Junqueira (Complexo Ribeirão Verde) não é feita as ações de recomposição ambiental; Mata de Santa Tereza tem tido boa gestão em razão do protocolo de prevenção e enfrentamento em decorrência de iniciativa própria e não em razão do governo municipal; interesse da Associação dos Moradores passar por treinamento com recebimento de equipamentos; reservatório de água residuária em locais de incêndio crônico; juntada dos requerimentos legislativos, denúncias, Boletim de Ocorrência dentre outros documentos nos autos da CPI. Retomando a palavra a vereadora presidente colocou em deliberação e foi aprovada unanimemente pelos vereadores membros presentes pela juntada dos documentos obtidos durante os trabalhos investigativos nos autos principais da CPI. A vereadora membro Coletivo Popular Judeti Zilli requereu para constar em ata os dois projetos de lei de autoria do Coletivo apresentado para a CPI quais são: PLC nº30/2024 (Disciplina o Uso e o Parcelamento do Solo de áreas atingidas por queimadas no âmbito do município de Ribeirão Preto e dá outras providências) e o PL nº167/2024 (Institui a Política Municipal de Combate ao Fogo em áreas verdes de Ribeirão Preto) elaborado conjuntamente com a CPI, e ainda projeto de emenda em andamento para compra de 01(um) trator para a brigada existente no assentamento Mário Lago. Feito isso, foi colocado em deliberação e aprovado unanimemente a juntada aos autos principais da CPI destes projetos de lei e emenda do Coletivo Popular Judeti Zilli. A vereadora presidente colocou em deliberação e foi aprovado unanimemente o encaminhamento do relatório parcial para Prefeitura Municipal, Ministério Público Estadual e gabinetes dos demais vereadores da Câmara Municipal. Em ato contínuo o relatório parcial foi colocado em deliberação, aprovado integralmente e assinado pelos vereadores membros presentes. Por fim, nada mais havendo a informar e deliberar, nem interessados em se manifestar, a vereadora presidente da CPI encerrou a reunião às 16h:25min., sendo gravada inteiramente por mídia audiovisual que é parte integrante desta ata nos termos da Resolução Cameral nº46/2018 disponibilizada no canal https://www.youtube.com/embed/jC2GcjIpEvA e devidamente juntada aos autos. Eu, Luiz Fernando Peres (_____) servidor designado, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores membros presentes na reunião, sendo a lista de presença documento integrante da respectiva ata.

DUDA HIDALGO
vereadora presidente CPI

MARCOS PAPA
vereador relator da CPI

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
vereadora membro